



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 079

NOVA ERA, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 20/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023

Torna pública a contratação da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP para esterilização de cães e gatos, no valor total de R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais) em atendimento a Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA Nº 21/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

Torna pública a contratação da empresa FAP ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE, para prestação de serviços de medições ambientais necessárias para elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, no valor de R\$ 6.785,00 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais) em atendimento a Secretaria de Administração, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

Torna pública a abertura de processo licitatório no sistema registro de preços para o eventual fornecimento de material odontológico em atendimento a Secretaria de Saúde. Data: 02/10/2023, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 079

NOVA ERA, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 38 de 2023 ADVOGADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação da classificação definitiva, relativa ao Edital nº 38 de 2023, nos termos da cláusula 5.0:

Classificação	Pontuação	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	6	Raiony Savio Carneiro de Sena
2º	5	Mayara Caldeira Araújo
3º	4	Sara Santos da Costa
4º	3	Fernanda Paula Gondin
5º	2	Priscilla Laureana Nunes Prata
6º	2	Isadora de Oliveira Martins Aires
7º	2	Francislaine Fraga Leite
8º	2	Ana Luisa Araújo Domingues Leles
9º	2	Rafael Fernandes de Souza
10º	0	Jairce Vilar Benevenuto
11º	0	Isabela Silva de Oliveira Mendes
12º	0	Greiziele Aparecida Rosa Silva Pacixnek
13º	0	Sinara Caetano
14º	0	Débora Emiliano Moutinho Gomes
15º	0	André Luis Rodrigues Pimentel
16º	0	Amanda Teixeira Tavares
17º	0	Ana Luiza Gomes Pereira
18º	0	Tauana Lana Gomes Sales
19º	0	Deivison Domingues da Silva
20º	0	Lidia da Silva Marcelino

Nova Era, 15 de setembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga

Faustino Edmar Gonçalves

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Rua João Pinheiro 91, Centro CEP: 35920-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 079

NOVA ERA , sexta-feira , 15 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 40 de 2023 SERRALHEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 93, de 21 de agosto de 2023, divulga a relação das inscrições homologadas de forma definitiva, Relativa ao Edital nº 40 de 2023, nos termos da cláusula 2.0

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DE FORMA DEFINITIVA
Attyla Augusto Moreira Chaves
Jonatan Luiz de Paula

Nova Era, 15 de setembro de 2023

Carmem Maria Mendes Barros

Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

Edmar Gonçalves



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 079

NOVA ERA, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00214 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A necessidade de abertura de crédito por anulação de dotação para cobrir despesas nas datações abaixo relacionadas,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.366	Educacao de Jovens e Adultos		
12.366.1201	Ensino Fundamental		
12.366.1201.2050	Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.32.00	288 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		10.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.30.00	334 Material de Consumo		500.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		500.00
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013	Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082	Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.39.00	380 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		17.004.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		17.004.00
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.39.00	413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		636.53
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		636.53
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	514 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		107.061.40
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		107.061.40
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 079

NOVA ERA, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00214 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
4.4.90.52.00	534 Equipamento e Material Permanente		10.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueológico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.30.00	727 Material de Consumo		700.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>700.00</i>
4.4.90.52.00	729 Equipamento e Material Permanente		5.600.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.600.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			131.521.93

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.14.00	231 Diárias - Pessoal Civil		10.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>10.00</i>
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.92.00	338 Despesas de Exercícios Anteriores		500.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>500.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2081	Conservação de Prédios de Unidades de S		
3.3.90.30.00	343 Material de Consumo		636.53
<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>636.53</i>
10.301.1012.2133	Assistência a Dependentes Químicos		
3.3.50.41.00	345 Contribuições		2.004.00
<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>2.004.00</i>
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 079

NOVA ERA, sexta-feira, 15 de setembro de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00214 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2084	Manutenção do Serviço Combate a Desnutr		
3.3.90.91.00	449 Sentenças Judiciais		15.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000.00
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.2301	Turismo como Gerador de Renda		
15.451.2301.1043	Revitalização Entradas da Cidade - Cons		
4.4.90.51.00	524 Obras e Instalações		107.061.40
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		107.061.40
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2095	Conservação Praças e Jardins		
3.3.90.39.00	533 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		10.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		10.00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2056	Realização de Eventos Populares, Cívico		
3.3.90.32.00	721 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		3.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000.00
02.08.08	Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		
23	Comércio e Serviços		
23.695	Turismo		
23.695.2301	Turismo como Gerador de Renda		
23.695.2301.1034	Construção e Manutenção de Pontos Turís		
3.3.90.39.00	740 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		3.300.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.300.00
TOTAL:		R\$	131.521.93

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 14 DE SETEMBRO DE 2023

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL